



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Curso Secretariado Executivo e Assessoria em Face dos Novos Desafios da Administração Pública
Promotora do Evento	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Unidade Demandante	Secretaria-Geral da Presidência
Nº de vagas a serem contratadas	01

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC¹

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda. (fls. 19/20)
--	--

¹
dirimidas junto à Escola Judicial.

As dúvidas sobre o Plano Anual de Capacitação (PAC) devem ser

²
especifiquem a necessidade de contratação do evento.

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação;
	Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
	Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
	Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas;
	Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
	Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial () Telepresencial (ao vivo) (x) A distância – on line
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	19 a 22 de outubro de 2026
Carga Horária Total	16 horas
Local de Realização	100% online - Ao vivo e gravação disponível por 8 dias

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
99635	Sheila Leonardelli Loch	Secretaria-Geral da Presidência

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	SHEILA LEONARDELLI LOCH
Telefone	51-32552053
E-mail	sheila.loch@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 2.290,00** para 01 (uma) vaga de treinamento.
- 9.2.** Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(**x**) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A capacitação oferecida pela empresa contratada possui conteúdo específico e direcionado, plenamente alinhado às atribuições da servidora junto à Secretaria-Geral da Presidência. A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company). O corpo docente do cursos promovido pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento do aprendizado.
Nome do Docente	Suely Botelho Cobucci - Mestre em RH e Gestão do Conhecimento pela UNINI - Universidade Iberoamerica - Educadora Empresarial, consultora e palestrante em Recursos Humanos (RH), Diretora da Escola de Excelência – Treinamento e Desenvolvimento Humano Ltda; Mestrado em Recursos Humanos e Gestão do Conhecimento, pela UNINI - Universidade Iberoamericana Brasil/Espanha, Formação em Life & Professional Coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching (SP) (2012), licenciada pelo Behavioral Coaching Institute e pelo International Coaching Council, Pós-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	graduada em Didática do Ensino Superior pela Universidade Católica de Brasília, Pós-graduada em Psicopedagogia pela UniCEUB, Especialista em Dinâmica de Grupo pela SOBRAP (Sociedade Brasileira de Psicoterapia e Psicodrama). Especialista em Jogos de Empresa. Atuou como consultora responsável pela revisão, atualização e ampliação da terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, em Acordo de Cooperação com a Casa Civil. Autora do livro: REDAÇÃO OFICIAL PARA APRIMORAR TEXTOS PROFISSIONAIS. Editora Contexto, 2022. Instrutora dos cursos: A Busca da Excelência no Atendimento ao Cliente, Gestão e Liderança, Negociação e Resolução de Conflitos e Desenvolvimento de Equipes.
Currículo do docente	Fls. 16/17
Conteúdo Programático	Fls. 14/17
Contatos da empresa	Nome: SUPREME TREINAMENTOS LTDA Telefone: (61) 3962 4401 E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br
CNPJ da empresa	53.940.195/0001-16
Regularidade fiscal	Fls. 20/36

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Assinado Digitalmente Sheila Leonardelli Loch Analista Judiciário